

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N° 1116/2011.

Boa Viagem, 30 de setembro de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental JOSÉ CÂNDIDO DE QUEIROZ LIMA para Escola de Ensino Fundamental RAIMUNDO DA LUZ LOPES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental José Cândido de Queiroz Lima pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Santana, para Escola de Ensino Fundamental Raimundo da Luz Lopes.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011.



**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,**  
Prefeito Municipal